



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

GABINETE VEREADOR EBER MACHADO

REQUERIMENTO Nº ____/2026

À Sua Excelência

Joabe Lira

Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Convite ao ex-secretário municipal de Saúde, Dr. Eliatian Nogueira, para prestar esclarecimentos sobre o programa “Aedes do Bem”, referente ao Contrato nº 01100206/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco,

Nos termos regimentais, requero, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado convite ao **Dr. Eliatian Nogueira**, ex-secretário municipal de Saúde de Rio Branco, que esteve à frente da pasta no período de 30 de abril de 2024 a 13 de novembro de 2024, para comparecer a esta Câmara Municipal e prestar esclarecimentos acerca da execução do programa “**Aedes do Bem**”, com foco especial no **Contrato nº 01100206/2024**, firmado com a empresa **Estação da Limpeza Comércio Atacadista e Varejo Ltda.**

O referido contrato, firmado sob a gestão do Dr. Eliatian, previa o fornecimento emergencial do produto biológico “Aedes do Bem”, utilizado no combate ao mosquito *Aedes*



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

GABINETE VEREADOR EBER MACHADO

aegypti, vetor de doenças como dengue, zika e chikungunya. Conforme nota emitida pela Prefeitura, a entrega do material foi realizada de forma antecipada, em julho de 2024, e atestada pelos setores técnicos competentes. No entanto, verificou-se posteriormente que parte do material estava vencida e o restante prestes a vencer, comprometendo a eficácia do programa.

Apesar de a Secretaria Municipal de Saúde ter firmado acordo com a empresa para a substituição integral dos produtos, o compromisso não foi cumprido. Diante disso, foi instaurado processo administrativo e determinada a remessa do procedimento aos órgãos de controle competentes.

Ressalte-se que este vereador vem denunciando o caso desde o início de 2025, tendo inclusive encaminhado ofícios à Secretaria Municipal de Saúde, bem como visitado a empresa fornecedora e constatado, **in loco**, a presença de material biológico vencido.

Diante da gravidade dos fatos e da responsabilidade na gestão dos recursos públicos, é de extrema importância que esta Casa de Leis possa ouvir o ex-secretário, a fim de elucidar os pontos obscuros e dar transparência à população de Rio Branco.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

GABINETE VEREADOR EBER MACHADO

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo assegurar a esta Casa Legislativa o direito de fiscalizar, de forma transparente e responsável, atos da administração pública relacionados à aplicação de recursos em políticas de saúde pública, neste caso, especificamente o programa “Aedes do Bem”, implantado pela Secretaria Municipal de Saúde durante a gestão do ex-secretário Dr. Eliatian Nogueira.

O referido programa, contratado em caráter emergencial por meio do Contrato nº 01100206/2024, previa o fornecimento de um produto biológico inovador, destinado ao combate do mosquito *Aedes aegypti*, vetor de doenças graves como dengue, zika e chikungunya. A contratação foi concluída sob a responsabilidade do então secretário, e o produto foi entregue de forma antecipada, em julho de 2024, conforme atestado pelos setores técnicos da Prefeitura.

Contudo, o vereador Eber Machado foi o primeiro agente político a denunciar publicamente irregularidades no fornecimento do material, tendo expedido ofícios à Secretaria Municipal de Saúde e se deslocado pessoalmente até o depósito da empresa fornecedora, onde constatou a presença de material vencido, fato que comprometeu a efetividade da estratégia de combate ao vetor.

Rua Hugo Carneiro - Bosque, Rio Branco - AC, 69908-250

gabinete.vereadorebermachado@gmail.com

Telefone: [\(68\) 3302-7200](tel:(68)3302-7200)



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

GABINETE VEREADOR EBER MACHADO

À época, tais denúncias foram minimizadas pela administração municipal, com declarações públicas assegurando a regularidade do processo e a existência de acordo para substituição integral do material, sem ônus aos cofres públicos.

Entretanto, o acordo não foi cumprido, e somente posteriormente foi instaurado processo administrativo para apuração das responsabilidades, com encaminhamento aos órgãos de controle, confirmando a gravidade das irregularidades inicialmente denunciadas e até a presente data, sem conclusão ou divulgação do resultado da compra.

Diante disso, é imprescindível que o ex-secretário compareça a esta Câmara para esclarecer, entre outros pontos:

- As condições de celebração e fiscalização do contrato;
- Os critérios técnicos adotados para o recebimento do material;
- A existência e comprovação documental do alegado acordo com a empresa fornecedora;
- As medidas adotadas à época para resguardar o interesse público.

O comparecimento do ex-gestor contribuirá para o esclarecimento dos fatos, fortalecerá o papel fiscalizador do Poder Legislativo e reafirmará o compromisso desta Casa com a legalidade, a moralidade administrativa e a saúde da população de Rio Branco.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

GABINETE VEREADOR EBER MACHADO

Rio Branco – Acre, 04 de fevereiro de 2026.

Sala das Sessões: “Edmundo Pinto de Almeida Neto”

EBER MACHADO

VEREADOR

Líder de bancada

Movimento Democrático Brasileiro – MDB/AC

Rua Hugo Carneiro - Bosque, Rio Branco - AC, 69908-250

gabinete.vereadorebermachado@gmail.com

Telefone: [\(68\) 3302-7200](tel:(68)3302-7200)